



**PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 778/95

**Reconhece como de Utilidade Pública o
Clube de Mães Roseana Sarney, e dá
outras providências.**

**O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus
habitantes que a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube
de Mães Roseana Sarney, com sede à Rua Bom Futuro nº 1.057, CGC nº
69557494/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO
DE IMPERATRIZ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E
107º DA REPÚBLICA.**

ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor